

**DECRETO Nº 120/2020**

**DATA: 03 de dezembro de 2020.**

**SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 53, Inciso V e artigo 58, Inciso I, letra “C” da Lei Orgânica do Município e de acordo com artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 combinado com a Lei Municipal do Art. 8º, do parágrafo II da Lei nº634/2019 de 05 de novembro de 2019.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 101.500,00(cento e um mil e quinhentos reais), incorporando ao Orçamento Geral do município para o exercício financeiro de 2020 a seguinte dotação orçamentária:

**06 - SECRETARIA DE SAUDE**

**02 - Fundo Municipal de Saúde**

**10.301.0007.2036 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde**

**3.1.90.11.00.00 - 4948 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 71.500,00**

**3.1.90.13.00.00 - 4948 - Obrigações Patronais R\$ 19.000,00**

**3.1.90.16.00.00 - 4948 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ 9.500,00**

**09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**01 - Departamento de Assistência Social**

**08.244.0012.2050 - Manutenção da Secretária e Departamento de Assistência Social**

**3.1.90.11.00.00 - 9341 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 1.400,00**

**3.1.90.13.00.00 - 9341 - Obrigações Patronais R\$ 100,00**

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior será utilizado como recursos o provável excesso de arrecadação, conforme prevê o artigo 43, § 1º, Inciso I e II da Lei Federal nº 4320/64, da fonte que segue:

**Provável Excesso da Fonte 4948 R\$ 100.000,00**

**Provável Excesso da Fonte 9341 R\$ 1.500,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de dezembro de 2020.

**GILBERTO FERNANDES SALVADOR**  
Prefeito Municipal